



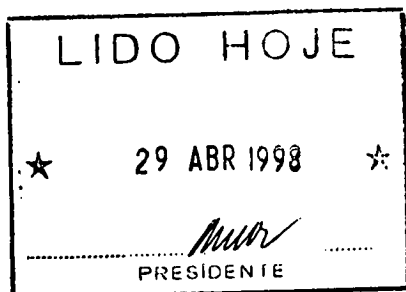
Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO Nº

05 - MOC

05-0016/1998

2



“Repudia atitude do Governador do Estado de São Paulo em editar o Decreto nº 43.046/98, que autoriza o Secretário de Estado da Saúde a celebrar convênios no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

CONSIDERANDO que o Código de Saúde do Estado de São Paulo veda qualquer forma de transferência, à entidades privadas, da execução ou gestão do Serviço Público de Saúde, (artigo 20, § 5º);

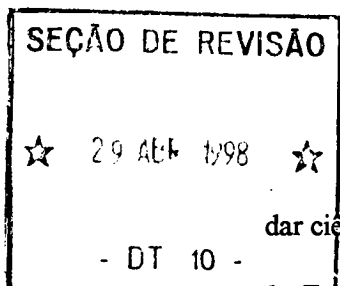
CONSIDERANDO que a Constituição do Estado de São Paulo estabelece que o Governador só pode delegar poderes por lei;

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado está debatendo o Projeto de Lei Complementar nº 03/98;

PROPOMOS ao egrégio plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta edilidade, repudiando a atitude do Sr. Governador Mario Covas, ao editar o Decreto nº 43.046/98, que autoriza o Secretário de Estado da Saúde a celebrar convênios no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, facilitando a implantação da privatização dos serviços públicos estaduais de saúde.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1998


CARLOS NEDER
Vereador -PT



dar ciência a:

1- Exmo Sr. Governador do Estado

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

P/



Câmara Municipal de São Paulo

- 2- Exmo Sr. Secretário de Estado da Saúde
- 3 - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo
- 4 - Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Saúde da Ass. Legislativa de São Paulo
- 5 - Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados
- 6 - Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

- 7 - Conselho Municipal de Saúde
 - Sr. Francisco Alberto Mello
 - DD Coordenador da Comissão Executiva
 - Av. Paulista, 2198 - 1º andar - CEP: 01310-300
 - São Paulo - SP

- 8 - Conselho Estadual de Saúde
 - Dr. José da Silva Guedes
 - DD. Secretário Executivo
 - Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 5º andar - CEP: 05403-000
 - São Paulo - SP

- 9 - Conselho Nacional de Saúde
 - Sr. Nelson Rodrigues dos Santos
 - DD Secretário Executivo
 - Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios - Bloco G - Anexo Ala B - 1º andar
 - CEP: 70058-900
 - Brasília - DF